

**RESOLUÇÃO/CEPE-UEMS Nº 145, de 23 de fevereiro de 2000.**

**Homologa a Deliberação nº 018 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada em 23 de fevereiro de 2000, aprovou e a Presidente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Deliberação nº 018 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 15 de dezembro de 1999, publicada no DO/MS nº 5168, de 27/12/99, p. 33, que regulamenta os eventos acadêmicos, em acordo com a Resolução CEPE nº 63 de 12 de março de 1997.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente CEPE/UEMS